INFORMAÇÃO Nº 001/2024/SAS/CEI Florianópolis, 08 de abril de 2024.

Referência: Processo Sgp-e SAS 794/2024.

Senhora Secretária,

O presente documento versa sobre a elaboração do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual do Idoso, referente ao exercício de 2024.

1. Introdução

A elaboração deste PLANO DE AÇÃO e APLICAÇÃO tem por finalidade a alocação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC para o exercício 2024. Trata-se da estimativa de receitas e a fixação de receitas no orçamento de 2024

Os recursos do fundo tem como origem a destinação de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, e rendimentos de aplicação financeira dos valores depositados na conta corrente do fundo.

Os recursos captados devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltadas ao atendimento,promoção e a defesa dos direitos da pessoa idosa. Cabe à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, a administração e execução orçamentária do fundo, mediante deliberação e aprovação do Conselho Estadual do Idoso - CEI. São também funções do CEI: a supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos do Fundo Estadual do Idoso.

2. Objetivos

Os recursos do FEI/SC se constituem em instrumento fundamental para viabilização e implementação da política da pessoa idosa e das ações voltadas para a promoção, proteção, defesa de direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Estadual do Idoso (Lei nº 11.436, de 4 de junho de 2000) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Excelentíssima Senhora
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Florianópolis/SC

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000794/2024 e o código 5D89B4PJ.

O FEI/SC foi instituído pela Lei Estadual nº 17.355/2017 e alterada pela Lei nº 18.334/2022 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019.

Como supracitado, os recursos do FEI-SC poderão ser aplicados em financiamento de programas, projetos, serviços e ações governamentais e não governamentais que promovam:

> I –o protagonismo da pessoa idosa;
> II – a integração e o fortalecimento dos conselhos do idoso dos Municípios catarinenses;
> III –oenvelhecimento ativo da pessoa idosa
> IV – a acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa;
> V – pesquisas, estudos, diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;
> VI – a capacitação e formação profissional continuada dos membros do CEI/SC e dos conselho do idoso dos Municípios catarinenses e dos demais operadores de entidades de defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e profissionais atuantes na temática do envelhecimento; e
> VII – a garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa desses direitos.

Neste sentido, os fundos se constituem em instrumentos fundamentais para viabilizar a implementação das políticas e ações voltadas para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto do Idoso definido pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

O FEI/SC tem como uma de suas principais finalidades captar, repassar e aplicar recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa, no âmbito do Estado de Santa Catarina. As ações/projetos que recebem recursos estão voltadas à atenção de idosos em situação de risco pessoal e social, realizados de forma complementar (em caráter supletivo) às ações desenvolvidas no âmbito das políticas sociais básicas. As ações e projetos que serão financiados respondem às deliberações do Conselho Estadual da Pessoa Idosa e da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

3. Estimativa da Receita em 2024 e superavit de Receita

3.1 Recursos Disponíveis de Superávit em 2024

- Fonte Superávit R$ 80.939.979,61

3.2 Previsão de Arrecadação em 2024

- Fonte do Exercício – R$ 29.001.202,00

3.3 Total de Recursos Disponíveis em 2024 – R$ 109.991.181,61

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000794/2024 e o código 5D89B4PJ.

4. Orçamento

4.1 - Lei Orçamentária Anual aprovada para 2024

nº	Subação	ValorProposto (em R$)
14241	Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas.	6.653.816,00
14242	Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo,saudável e sustentável dos idosos.	5.614.675,00
14919	Controle social-efetividade e transparência- FEI.	5.724.317,00
15053	Realização de campanhas para atender as políticas deproteção e defesa da pessoa idosa.	9.748.076,00
15496	Elaboração de estudos e planos - FEI	1.260.318,00
	Total	**29.001.202,00**

4.2- Destinação do superavit do ano de 2023

nº	Subação	ValorProposto (em R$)
14241	Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas.	5.000.000,00
14242	Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo,saudável e sustentável dos idosos.	48.224.614,61
14919	Controle social-efetividade e transparência- FEI.	2.775.683,00
15053	Realização de campanhas para atender as políticas deproteção e defesa da pessoa idosa.	11.250.000,00
15496	Elaboração de estudos e planos - FEI	**13.739.682,00**
	Total	**76.489.979,61**

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000794/2024 e o código 5D89B4PJ.

5 - Plano de Aplicação

Somados os montantes previstos no item 4.1- LOA e 4.2 - superavit de 2023, que totalizamos o valor de de R$ 109.991.181,61, apresentamos a seguir o Plano de aplicação para o exercício de 2024:

Ações	Campanhas	Subação	LOA (p/execução em 2024) + Superávit (de 31/12/2023)
Orientar sobre o Fundo Municipal do Idoso	- Formação, atualização e aprimoramento dos Conselheiros Municipais do Idoso sobre a importância e a forma de criação do Fundo Municipal do Idoso (em formato EAD, *lives*, presenciais, material de apoio pedagógico, etc)	14.241	11.653.816,00
Promover a formação dos conselheiros estaduais, municipais e demais atores que atuam na garantia dos direitos da pessoa idosa	- Identificar junto aos municípios as demandas para a realização de capacitações direcionadas aos temas definidos;		
	- Promover formações presenciais, virtuais ou híbridas, de forma síncrona e assíncrona;		
	- Articular e coordenar as formações regionais;		
	- Produção de materiais impressos e digitais para as formações.		
Apoiar os programas, ações ou projetos desenvolvidos nos municípios do Estado de Santa Catarina	- Identificar, cadastrar, apoiar e subsidiar, por meio de editais, os serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades complementares voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa.	14.242	53.839.289,61
	- Reserva de valores a serem regulamentados para Construções, Reforma, Instalações e outros.		
Fiscalizar, acompanhar e orientar as Instituições de Longa Permanência	- Realizar o cadastramento e manter a atualização de todas as entidades que atendem idosos no Estado;	14.919	8.500.000,00
	- Elaborar resolução de fiscalização das ILPIs no Estado;		
	- Realizar um trabalho conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual e o Ministério Público de Santa Catarina, para adequar os instrumentos de fiscalização utilizados, buscando dar mais efetividade às fiscalizações, sem a necessidade da repetição de informações pela ILPI fiscalizada;		
	- Realizar a inscrição de todas as entidades de assistência à pessoa idosa dos municípios que possuem Conselho Municipal do Idoso inativo ou a pedido do Ministério Público, conforme o parágrafo único do art. 48 do Estatuto do Idoso – Lei n. 10.741/2003;		
	- Realizar visitas de fiscalização, se for o caso.		
Estimular e apoiar a realização das conferências municipais e realizar a Conferência Estadual da Pessoa Idosa de Santa Catarina	- Realizar a Conferência Estadual da Pessoa Idosa contemplando, inclusive, as etapas de pré e pós-evento;		
	'- Apoiar, estimular e auxiliar os conselhos municipais na realização das conferências municipais e/ou regionais.		

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000794/2024 e o código 5D89B4PJ.

Fomentar e Fortalecer o FEI/SC	- Promover campanhas para captação de recursos para o FEI;	15.053	20.998.076,00
	- Criar e produzir materiais de divulgação e orientação sobre como destinar recursos ao FEI (*folders*, cartilhas, banners, cartazes, flyers, TV, rádio, internet, etc.);		
	- Construção do Plano de Aplicação dos recursos do FEI para o ano de 2024.		
Acompanhar, fortalecer e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais do Idoso – CMI	- Criar e produzir materiais de divulgação (folders, material de apoio pedagógico, banners, cartazes, flyers, etc.);		
	- Monitorar a situação dos Conselhos Municipais;		
	- Atualizar dados das planilhas.		
Estimular e fomentar campanhas de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias da pessoa idosa no Estado de Santa Catarina	- Realizar campanhas nas datas alusivas à Pessoa Idosa;		
	- Estimular os serviços/instituições que atuam com a pessoa idosa a realizar ações de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias.		
Realizar ações de Combate a Violência contra a pessoa idosa	- Apurar e divulgar os dados pertinentes às questões de violência contra a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina;		
	- Produzir material de sensibilização e orientação sobre a Violência contra a Pessoa Idosa;		
	- Acompanhar as ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em relação à temática;		
	- Contribuir com a implantação da rede e do protocolo PISC em todo o Estado de Santa Catarina.		
Promover o mapeamento e estudo do diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina	- Propor a construção de um diagnóstico a partir de instrumentação específica, mediante demandas e necessidades apontadas pelo CEI;	15.496	15.000.000,00
	- Garantir a territorialização do diagnóstico;		
	- Apurar o perfil da população idosa do Estado de Santa Catarina;		
	- Publicizar e divulgar o diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina;		
	- Manter um banco de dados estadual permanente que sirva como fonte de pesquisa e de fomento para elaboração de melhores políticas públicas estaduais que beneficiem a população idosa catarinense.		
Total			**109.991.181,61**

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000794/2024 e o código 5D89B4PJ.

Para concluir, considerando os valores referentes ao superavit das subações do item 4.2, a distribuição dos valores dentro dos elementos de despesa (classificação orçamentária) será em comum acordo entre a GEPLA e o CEI, respeitando possíveis alterações promovidas através de deliberação por parte do CEI.

Atenciosamente,

Sabrina Mores
Presidente Conselho Estadual do Idoso
(assinado digitalmente)

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000794/2024 e o código 5D89B4PJ.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5D89B4PJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 09/04/2024 às 10:44:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzk0Xzc5NF8yMDI0XzVEODlCNFBK ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAS 00000794/2024** e o código **5D89B4PJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.